



ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos Quinze dias do mês de Janeiro de 2026, às 14:00 hs, foi realizada a Primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade híbrida. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez Presidente do Conselho, o Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil, o Senhor Marcelo Neves Monteiro, e o Senhor Marcos Paulo Silva de Souza e on line o Senhor Evandro Araújo da Silva. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia; 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Novembro/2025, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de Novembro de 2025, conforme constas no relatório de gestão foram concedidos 02 (dois) novos benefícios 01(um) de Aposentadoria e 01 (um) de Pensão por Morte, além disso, 03 (três) benefícios foram encerrados em virtude de óbito/renúncia. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1490 beneficiários, sendo 1.179 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 299 pensionistas, além de 12 beneficiários do extinto IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. **A) Composição do Conselho de Administração do Previnil:** O Sr. Rodrigo informou que foi publicado no Jornal a Voz do Município em 19 de Dezembro de 2025 o Decreto Municipal nº 5.462/2025, designando os novos Conselheiros indicados pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo para compor o Conselho de Administração do Previnil. O Sr. Rodrigo deu boas vindas aos novos Conselheiros e destacou a importância do Conselho de Administração na gestão do Instituto, informou as principais competências e atribuições do órgão colegiado, previstos em lei. **B) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Novembro de 2025. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **C) Avaliação Atuarial 2026 e Plano de Amortização:** O Sr. Rodrigo informou que a equipe do Instituto está fazendo o levantamento e a consolidação dos dados e documentos necessários para a elaboração da Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício 2026, para o seu imediato envio a Consultoria Atuarial R-PREV para a realização do estudo. Reforçando que em função do advento da Nota Recomendatória nº 04/2025 emitida pela ATRICON que teceu esclarecimentos acerca do artigo 29-A da Constituição da República, foi solicitado a Consultoria Atuarial que o estudo contemple: I) a composição e o custo da massa de servidores inativos vinculados ao Legislativo; (II) a proporcionalidade da carga previdenciária da Câmara no contexto do RPPS de Nilópolis; e (III) as possibilidades orçamentárias e legais de financiamento da insuficiência financeira, inclusive mediante aportes e alíquotas suplementares. Após os esclarecimentos os Conselheiros deliberaram decidiram por unanimidade aguardar a próxima Avaliação Atuarial a fim de evitar que o plano de amortização seja aprovado de maneira defasada em relação a atual situação atuarial. **D) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP** O Sr. Rodrigo informou que no dia 18 de dezembro de 2025 foi renovado pelo Ministério da Previdência Social o Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP por via administrativa para o Município de Nilópolis, em virtude da manutenção da regularidade de todos os critérios e exigências estabelecidos na Lei Federal n.º 9.717/98 para sua emissão. O resultado alcançado demonstra o esforço contínuo da equipe de Previnil em melhorar a gestão implementando as melhores práticas de



governança e gestão financeira, visando garantir a sustentabilidade do regime previdenciário. **E) Repasses Financeiros:** Foi informado Pelo Sr. Rodrigo que, segundo informação da Diretoria Financeira do Previnil, o Fundo Municipal de Saúde do Município encontra-se com valores de contribuição previdenciárias descontadas dos servidores a repassar ao PREVINIL, referente à competência de novembro de 2025 e que irá reiterar através de ofício para que os Responsáveis pelo repasse adotem as devidas providências. **F) Parcelamentos:** O Sr. Rodrigo Serpa informa a abertura do processo administrativo nº 2025/12/534 referente ao recebimento do OFÍCIO Nº 218/GABINETE/2025 que solicitou a consolidação, parcelamento e o reparcelamento dos débitos existentes, com vencimento até 31 de agosto de 2025, do Município de Nilópolis com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, inclusive os parcelados anteriormente, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, com base na Lei Ordinária Nº 6983/2025 e Emenda Constitucional nº 136/2025. Ressalta-se que a medida busca, dentre outras finalidades, assegurar a solvência e sustentabilidade do RPPS, visando garantir os direitos previdenciários dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além de proporcionar a possibilidade de adequação do Município ao disposto na da Nota Técnica do TCE/RJ nº07/2023. Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil referente ao mês de Novembro de 2025. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência Novembro/2025, foi aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:20 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Paulo Silva de Souza
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Evandro Araújo da Silva
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro